



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 88, de 2026, que dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 2ª Corrida Rides Run de Indianópolis, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 88/2026, que dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 2ª Corrida Rides Run de Indianópolis, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se pela necessidade de conferir maior celeridade à tramitação da matéria, possibilitando sua apreciação e aprovação em tempo hábil para a realização da 2ª Corrida Rides Run de Indianópolis, prevista para ocorrer no dia 7 de junho de 2026.

A urgência na deliberação se faz necessária para viabilizar a adoção das providências administrativas indispensáveis à organização do evento e ao regular pagamento das premiações previstas no projeto, assegurando segurança jurídica e adequada execução da iniciativa esportiva promovida pelo Município.


Diante disso, considerando a proximidade da realização do evento e o relevante interesse público envolvido, requer-se a aprovação do presente pedido de urgência especial.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das reuniões, 25 de maio de 2026.


Clodoaldo José Borges
Presidente


Daniel Alves Miranda
Vice-Presidente


Marcos Túlio da Silva
Secretário

Responsável pela Secretaria

_____ em _____, por _____
Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 25/5/26, por unanimidade
(oitos votos favoráveis)


_____ Responsável pela Secretaria